



Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

FAVOR DEVOLVER
PROTOCOLADO

Ofício nº 035/2015/SINPROFAZ

Brasília, 24 de Abril de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bl. P – 8º andar, Gabinete
Brasília – DF 70.048-900

CÓPIA

Assunto: PEC 443/09 e PEC 082/07

Senhora Procuradora-Geral,

O SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – SINPROFAZ, vem à presença de V.Exa. dizer que considerará um ato hostil da Administração o alijamento das Entidades Representativas da Advocacia Pública Federal das negociações sobre as PEC 443/09 e PEC 082/07 com o Vice-Presidente da República e com as demais autoridades do Executivo e Legislativo, num momento crítico para a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos cumprimentos protocolares.

Atenciosamente,

HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO

Presidente do SINPROFAZ

| |
|--------------------------------------|
| PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL |
| RECEBIDO EM |
| 27 ABR 2015 |
| Servidor <i>[Assinatura]</i> |